



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000129

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA
CNPJ: 16.235.475/0001-05



PORTARIA LEGISLATIVA DE Nº 013/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

“Constitui e Nomeia Comissão de Inventário para proceder Avaliação dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Aiquara, sob responsabilidade da Câmara, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e pelo regimento interno, e:

CONSIDERANDO, o quanto disposto na Resolução de nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o dever dos gestores de zelar pelo patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º – **Constituir** a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis que Integram o Patrimônio da Câmara Municipal de Aiquara, a qual terá a seguinte composição:

MEMBROS:

- a) **O Controlador Interno Municipal** – João Alves dos Santos Filho;
- b) **A Tesoureira** – Erivânia Conceição de Jesus;
- c) **A Servidora** – Maria Gorete Souza Silva

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de **01/12/2020**, e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo da Câmara Municipal de Aiquara.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Péricles Ferreira Alves
Presidente da Câmara

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331